

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 13 de março de 2018.

Regulamenta os critérios de classificação de e ranqueamento para participação de discentes do PPGZOO UDESC em eventos de caráter técnico científico.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas competências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para classificação e ranqueamento de pedidos de discentes para participação em eventos de caráter técnico científico.

Art. 2º Consideram-se atividades de representação da Universidade a participação em: I- Congressos; II- Workshop, seminários, simpósios em que o aluno apresentará resultados de trabalhos científicos ou de extensão desenvolvidos no âmbito do PPGZOO.

Art. 3º Os recursos ficarão limitados ao valor previamente estabelecido pela Direção geral no início de cada ano, ou recursos adicionais provenientes da Reitoria ou agências de fomento como FAPESC, CAPES, CNPq entre outros.

Art. 4º No caso de recursos suficientes os pedidos poderão contemplar os custos com a inscrição e o transporte.

Art. 5º No caso dos custos com os pedidos forem superiores aos recursos disponíveis, ajuda será limitada à inscrição no evento.

Art. 6º Caso o número de pedidos ultrapasse os recursos disponíveis serão seguidos os seguintes critérios de ranqueamento em ordem de prioridade:

I – Alunos que apresentarão publicações provenientes do estudo objeto da dissertação de mestrado. Para a comprovação do item o discente deverá entregar cópia do resumo a ser encaminhado.

II – Alunos sem bolsa de estudos ou com menos tempo de bolsa.

III – Semestre/ano de ingresso no PPGZOO UDESC, de forma que os matriculados a mais tempo terão prioridade.

IV - Idade do solicitante, isto é, pessoas com maior idade terão preferência.

Art. 7º Fica estabelecido o mês de março e junho para a entrada com os pedidos no PPGZOO, limitando-se ao uso de no máximo 50% do recurso para o primeiro pedido referente ao mês de março.

I – No ano de implementação desta IN fica estabelecido o mês de março e abril para a entradas com os pedidos no PPGZOO referente ao primeiro pedido do ano.

Art. 8º No caso de recursos adicionais os pedidos poderão ser reencaminhados nos meses subsequentes de acordo com prazo estabelecido pela coordenação, devidamente divulgado no

site do PPGZOO.

Art. 9º No pedido devem ser anexados obrigatoriamente (sob pena de indeferimento do pedido) cópias dos seguintes documentos:

I- Declaração emitida pela secretaria acadêmica que comprove a data de início de vigência de bolsa de estudos, caso se aplique.

II- Histórico escolar do mestrado.

III –Resumo(s) a ser(em) enviado(s) ou título(s) do(s) resumo(s) a ser(em) enviado(s).

IV- Site do evento.

IV- Número do protocolo do projeto de mestrado ou do projeto do qual foi elaborado o resumo.

Art. 10º O acadêmico contemplado com recursos deverá entregar um relatório técnico ao PPGZOO, cópia do certificado de apresentação do trabalho e do trabalho apresentado em um prazo máximo de 10 dias úteis após o retorno do evento. A não apresentação do relatório e respectiva cópia dos documentos poderá implicar em sanções disciplinares em acordo com o Regimento Geral da UDESC e não permitirá nova solicitação de auxílio à participação em eventos de caráter técnico-científico.

Art. 11º Esta Normativa entra em vigor a partir desta data.



Prof. Dr. Diovani Paiano

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

UDESC Oeste

Anexo I
ANEXO ÚNICO

APOIO AOS DISCENTES DA UDESC OESTE EM EVENTOS 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

Discente	
Fase	
Docente orientador/a	
Local do evento	
Nome do evento	
Associação científica promotora	
Abrangência do evento	
Título do trabalho	
Número do Protocolo do Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão (obtido nas direções respectivas)	
Bolsa de estudos	Sim () Não () mês e ano de início:
Agência financiadora da bolsa	
Apoio financeiro concedido por agência de fomento	Sim () Não () Não se aplica ()
Nome da agência	

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Discente: _____

Nome por extenso: _____

Assinatura do Docente Orientador(a): _____

Nome por extenso: _____